



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, em primeira chamada às dezenove horas e trinta minutos e em segunda chamada às vinte horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, nas dependências da Casa da Cultura de Olímpia, localizada à Rua São João, nº 942, Centro, a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos de Olímpia e os Servidores públicos Municipais de Olímpia, cujos nomes constam na lista de assinaturas do livro de registro de presença da Assembleia Geral, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º – Abono Assiduidade; 2º - Auxílio Alimentação. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Jesus Buzzo Presidente da Entidade que designou o Vice-Presidente Senhor Roberto Arruda como secretário. Em seguida o Senhor Presidente explanou sobre a proposta enviada pelo Executivo que consiste nos seguintes termos: Unificação das verbas que chamará Auxílio Alimentação/Assiduidade, que passará a ter o valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), com início dos pagamentos no mês de maio do corrente ano, com as seguintes regras: Valor da verba R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), que o servidor perderá em virtude de todos os tipos de faltas e atestados médicos, excluindo: Acidente de trabalho, Doenças infectocontagiosas, Cirurgias e internações até o período de convalescença, Convocações judiciais, Licença prêmio, Férias, Faltas abonadas, atendimento de urgência e emergência, pelo período em que o servidor permanecer no Pronto Atendimento e Licença maternidade. Será concedido ou considerado como assíduo as consultas ou exames médicos de até três horas, mediante a apresentação de atestado ou declaração de comparecimento quando a consulta ocorrer no município de Olímpia, as consultas ou exames realizados fora do município o tempo será de quatro horas. Os servidores que utilizarem ambulâncias da Secretária Municipal de Saúde, para realizar tratamento ou exames em outros municípios, mediante atestados ou comprovantes de comparecimento, terão esses dias bonificados, e serão considerados como assíduos para efeito de recebimento do Abono Assiduidade. As percas e reposições salariais, serão novamente discutidas nos meses de maio e outubro do corrente ano. Após a explicação do Senhor Presidente alguns servidores



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



se manifestaram e sugeriram algumas mudanças na proposta, tais como; desconto proporcional das faltas injustificadas, o Senhor Presidente explicou que a proposta já vem formalizada pelo executivo, e não havendo a possibilidade de modificação, podendo ser rejeitada, e após a rejeição elaborar outra proposta com os termos solicitados pelos servidores presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Doutor Sinésio Antônio Marson Junior advogado da entidade que explicasse aos servidores presentes que legalmente não seria possível acrescentar o solicitado. Em seguida os diretores Roberto Arruda e Valéria de Carvalho Cleaver reforçaram as explicações feitas anteriormente. Em seguida o Senhor Presidente perguntou aos servidores presentes se tinham alguma dúvida, como não houve manifestação por parte dos servidores, a proposta foi colocada em votação, e rejeitada pelos servidores por 50 (cinquenta) votos contrários e 11 (onze) votos favoráveis. Após a rejeição o Senhor Presidente ressaltou que deveríamos elaborar outras propostas. Após as discussões como não houve consenso sobre uma proposta, à diretoria apresentou a seguinte proposta, a saber; reajuste de 30% no auxílio alimentação, e 6,41 % no abono assiduidade elevando os valores para R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e R\$ 54,96 (cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) respectivamente nos termos da pauta de reivindicações apresentada ao executivo anteriormente. O teor desta proposta foi explicado exhaustivamente pelos senhores diretores: Jesus Buzzo, Roberto Arruda, Valéria de Carvalho Cleaver, mesmo assim durante a votação alguns servidores tentaram tumultuar a assembleia dizendo que não sabiam o que estava sendo votado, e novamente a proposta foi detalhada pelos diretores da entidade. Em seguida o Senhor Presidente explicou mais uma vez o teor da proposta, e após as explicações o Senhor Presidente observou que vários servidores ficaram revoltados e indignados com a atitude dos servidores que tentavam a qualquer custo criarem tumulto durante a votação, resolveram retirando-se da assembleia por não concordarem com a atitude destes servidores. Em seguida o Senhor Presidente ratificou que a proposta seria colocada em votação, e solicitou que estes servidores permanecessem mais alguns minutos, e a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos servidores presentes por 50 (cinquenta) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários. Após a confirmação da




Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



aprovação da proposta esses mesmos servidores inconformados com o resultado tentavam de todas as maneiras anularem a aprovação da proposta, inclusive ameaçando os diretores que iriam fazer um abaixo-assinado para contestar a votação. A diretoria da entidade sempre atuando de forma democrática e transparente esclareceu que é um direito e que deveriam elaborar os termos por escrito e protocolar na secretaria da entidade, que seria respondido nos termos do Estatuto da Entidade e na Legislação vigente. Em seguida abriu-se a palavra a quem desejasse manifestar e como sempre houve apenas ofensas por parte destes servidores, o Senhor presidente solicitou moderação, que ali deveria ser discutidas propostas que beneficiasse toda a categoria, e não discursos políticos, e que o Sindicato é uma entidade apartidária, e se por acaso alguns dos servidores presentes queriam discutir política deveria agendar uma reunião apenas com esse objetivo, e não usar uma Assembleia para esse intento. Como sempre e de forma democrática esclareceu que encerraria a Assembleia Geral Extraordinária, e após o encerramento os servidores presentes poderiam continuar a discutir suas políticas partidárias, e encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às vinte e uma horas e trinta minutos, e para constar eu Roberto Arruda, lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de ata e registrada em cartório. Olímpia, vinte e três de abril de dois mil e quinze.

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída do livro de Registro Atas nº 02, folhas 91, 92, 93 e 94 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia.


Jesus Buzzo
Presidente